



MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
PODER LEGISLATIVO
Secretaria Administrativa - SA.

PORTARIA N° 105/2021-GAP/CMJ.

CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR
ANTÔNIO MENDES CARDOSO DESTE
PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do vereador desta Casa de Leis, as **Cidades de Itaituba e Santarém - Estado do Pará**, onde irá cumprir agenda parlamentar em Santarém na Coordenação Regional da Junta Militar, INSS, Marinha e com o Secretário Regional do Estado do Pará, **HENDERSON PINTO**, e na cidade de Itaituba no Consócio Tapajós, FUNAI e com Vossa Excelência, **HILTON ALVES DE AGUIAR** - Deputado Estadual - (DEM), para tratar de assuntos em prol da municipalidade.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N°51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50° §1°, 2° 3° e art 51°.

R E S O L V E:

I-AUTORIZAR em favor do Senhor **ANTÔNIO MENDES CARDOSO** - Vereador da Câmara - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.

Saída: Dia 18/05/21.

Retorno: Dia 22/05/21.

Diárias: 5 (cinco) **R\$/Diária:** 300,00.

Total em R\$: 1.500,00. (Um mil e quinhentos reais).



MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
PODER LEGISLATIVO
Secretaria Administrativa - SA.

II-AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA,
ESTADO DO PARÁ, 17 DE MAIO DE 2021.

Vereador;  Giovani Amâncio Caetano Kaba Munduruku
Presidente da Câmara Municipal.

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.
Jacareacanga, 17/05/2021.


Rubi Gerlei Pereira Silva
SECRETÁRIO ADM / PORTARIA Nº 001/2021-GAP-CMJ

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.

Jacareacanga, 17/05/2021


Ciente Servidor (a).



MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
PODER LEGISLATIVO
Secretaria Administrativa - SA.

R E C I B O

5 Diárias de R\$ 300,00

TOTAL R\$ 1.500,00.

Recebi da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, a quantia supra de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), referente ao pagamento de 5 (cinco) diárias no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) cada, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem as **Cidades de Itaituba e Santarém - Estado do Pará**, onde cumprirei agenda conforme enunciado através do **OFÍCIO Nº 051/21/GAB-VAMC.**

Antônio Mendes Cardoso

Vereador - PSD.